

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 16 DE
JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 27, de 16 de janeiro de 2026.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento
em dinheiro (IPTU e/ou taxas).

O Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 28/2026, resolve converter 6 dias de licença-prêmio para pagamento em dinheiro, (pagamento de IPTU e/ou taxas correlatas), no valor de R\$ 1.963,50 (mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) ao servidor **Paulo Fernando de Souza Gewehr**, matrícula n.º 1529, investido em cargo de provimento efetivo de Digitador, regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo os 6 dias referentes ao quinquênio 03.01.2019 a 08.08.2025, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90, e Dec. 5.845/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."